

PORTARIA GDPG Nº 348/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 714/2018 - DDP;R;

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 288/2018, que DESIGNOU extraordinariamente a Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, titular da Defensoria Pública de José de Freitas – PI, para substituir junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior – PI, pelo período de 28 de maio de 2018 a 16 de junho de 2018 que será estendido até 22 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de junho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí